

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			523.360
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			523.360
57101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.92	100	523.360
		4.8.90.71	152	300.000
				223.360
57101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.92	100	523.360
		4.8.90.71	152	300.000
				223.360
TOTAL				523.360

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			216.543
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			160.259
57101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			160.259
		3.1.90.14	100	24.413
		3.1.90.16	100	2.220
		3.4.90.30	100	38.092
		3.4.90.33	100	4.800
		3.4.90.35	100	700
		3.4.90.36	100	3.370
		3.4.90.39	100	74.125
		4.5.90.52	100	12.539
57101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			160.259
		3.1.90.14	100	24.413
		3.1.90.16	100	2.220
		3.4.90.30	100	38.092
		3.4.90.33	100	4.800
		3.4.90.35	100	700
		3.4.90.36	100	3.370
		3.4.90.39	100	74.125
		4.5.90.52	100	12.539
57192.140790055.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.284
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.284
57192.140790055.2800.0106	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			56.284
		3.1.11.41	100	5.000
		3.4.11.41	100	22.391
		4.5.11.42	100	28.893
57201.140790055.2007	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			56.284
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			56.284
		3.1.90.14	100	5.000
		3.4.90.33	100	22.391
		4.5.90.52	100	28.893
57201.140790055.2007.0020	CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO			56.284
		3.1.90.14	100	5.000
		3.4.90.33	100	22.391
		4.5.90.52	100	28.893
				TOTAL
				216.543

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.954/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			5.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			5.000
57101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	5.000
97101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAI	3.4.72.41	100	2.783
57101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	3.4.72.41	100	2.783
57101.140800411.2017.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CLASET	3.4.72.41	100	2.598
				619
				619
			TOTAL	5.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			334.617.292
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			334.617.292
57101.140750042.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.4.90.92	153	3.881 2.581
57101.140750042.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.92	153	3.881 3.881
57101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	153	1.000 1.000
57101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	153	1.000 1.000
57101.150820411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	153	30.447 30.447
57101.150820411.2017.0019	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	3.4.72.41	153	18.822 18.822
57101.150820411.2017.0020	ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS	3.4.72.41	153	9.375 9.375
57101.150820411.2017.0021	CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	3.4.72.41	153	4.250 4.250
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
		3.4.12.41	139	334.581.964 71.700
		3.4.12.41	153	18.603.995
		3.4.12.41	154	315.904.669
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
		3.4.12.41	139	334.581.964 71.700
		3.4.12.41	153	18.603.995
		3.4.12.41	154	315.904.669
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			334.581.964
57901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	1.260.949 1.260.949
57901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	1,260,949 1,260,949
57901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	1,260,949 6.749.045
57901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	6.749.045 6.749.045
57901.150750428.3001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	6.749.045 104.436.020
57901.150750428.3001.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	104.436.020 104.436.020
57901.150810486.4025	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	154	104.436.020 12.000.823
		3.4.11.41	139	71.700
		3.4.11.41	153	11.928.923
57901.150810486.4025.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			12.000.823
		3.4.11.41	139	71.700
		3.4.11.41	153	11.928.923
57901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	210.135.327 8.676.672
		3.4.11.41	154	203.458.655
57901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			210.135.327
		3.4.11.41	153	8.676.672
		3.4.11.41	154	203.458.655
				TOTAL
				334.617.292

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

T O T A L

334.617.292

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

CO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			105.896.969
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			105.896.969
36206.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.38 3.4.90.39	354 354 354 354 354 354	1.260.940 4.908 72.307 107.168 808 7.179
36206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	354 354 354 354	1.066.370 900 60.876 93.705
36206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	354 354 354 354	990.271 119.137 4.000 11.371
36206.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	354	51.890
36206.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/DSD	3.4.90.39	354	51.890
36206.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	18.295 10.295
36206.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	31.994
36206.150750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.90.39	354	1.601
36206.150750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/DSD	3.4.11.41 3.4.30.41	354 354	105.117 31.610 73.507
36206.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.11.41 3.4.30.41	354 354	105.117 31.610 73.507
36206.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.40.41 3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	322 351 353 354 353 354 354 354 353 354	104.279.013 3.318.430 35.744.751 23.494.223 5.857.062 125.305 1.894.328 50.000 2.519.025 8.778.860 2.300.319 40
36206.150750428.2317.0021	INTERNACIONES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.39	354 354 354	4.624.437 50.000 2.274.138
36206.150750428.2317.0023	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	3.4.90.36	353	2.300.319 8.778.860 8.778.860
36206.150750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.30.41	322 351 353 354	88.614.466 3.318.430 35.744.751 23.494.223 5.857.062
36206.150750428.2317.0025	ADQUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.40.41 3.4.40.41	353 354	2.019.633 125.305 1.894.328
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.92	354 354	241.597 241.557 40
43202.150810486.2370	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA APOIO AO CIDADÃO E A FAMILIA			12.000.623
43202.150810486.2370.0001	APOIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.90.41	353 339 353	12.000.623 4.000.000 71.700 7.928.923
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			216.884.372
57202.150070021.2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			216.884.372
57202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	354	6.749.045
57202.150820492.2347	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.39	354	6.749.045
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.05 3.4.90.03 3.4.90.05	354 353 354	210.135.327 139.383.001 1.518.366 57.958.206

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO V	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57202.150820492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.4.90.05	353	5.358.206
		3.4.90.05	354	3.848.998
		3.4.90.91	354	6.969.223
57202.150820492.2347.0002	BENEFICIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO	3.4.90.01	354	186.174.735
		3.4.90.02	353	134.977.758
		3.4.90.03	354	1.110.300
		3.4.90.03	354	44.920.304
		3.4.90.03	353	5.958.206
		3.4.90.01	354	23.560.502
		3.4.90.03	354	405.242
		3.4.90.05	354	12.037.902
		3.4.90.05	354	3.546.225
		3.4.90.91	354	6.969.223
TOTAL				334.581.964

CREDITO ESPECIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO VII

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			99.083.891
57101.140780477.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			99.083.891
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOOS			99.083.891
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	140	48.870.891
57101.140780477.2900.0087	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	48.213.000
				99.083.891
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	140	48.870.891
		3.4.12.41	150	48.213.000
57903.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURIDADE-DESEMPREGO			99.083.891
	PROPORCIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO.	3.4.90.10	140	82.912.970
		3.4.90.10	150	48.848.270
		3.4.90.35	140	33.942.079
				22.621
57903.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO			33.942.079
57903.140780470.2131.0002	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR	3.4.90.10	150	33.942.079
57903.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.10	140	48.848.270
				48.848.270
57903.140810486.2543	ABONO SALARIAL			22.621
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO ANS TRABALHADORES QUE PERCEBAM ATÉ 2 SALARIOS MINIMOS, DE EMPREGADORES QUE CONTRIBUAM PARA O PIS/PASEP E ESTEJAM INSCRITOS NA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP OU CNT (ART. 239, PARAGRAFO 3. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).	3.4.90.35	140	22.621
		3.4.90.10	150	12.270.921
57903.140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL			12.270.921
		3.4.90.10	150	12.270.921
				12.270.921
				TOTAL
				99.083.891

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VIII

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			599.700
57101.150820492.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			599.700
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PRIMITIVA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	154	599.700
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			599.700
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	599.700
57901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			485.700
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.4.11.41	154	485.700
57901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			485.700
	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	485.700
57901.150820492.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			114.000
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	114.000
57901.150820492.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			114.000
	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	114.000
			TOTAL	599.700

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			899.700
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			899.700
57202.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS ASSEGURAR BOMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS, SEM COMO PROMOVENDO ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.	3.4.90.39	354	485.700 485.700
57202.150080021.1185.0018	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			5.000
57202.150080021.1185.0017	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE VILA VELHA - ES	3.4.90.39	354	5.000 6.000
57202.150080021.1185.0019	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MA	3.4.90.39	354	6.000 2.500
57202.150080021.1185.0021	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE UBERLANDIA - MG	3.4.90.39	354	2.500 5.000
57202.150080021.1185.0022	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE TEOFILO OTONI - MG	3.4.90.39	354	5.000 20.000
57202.150080021.1185.0023	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE NOVA LIMA - MG	3.4.90.39	354	20.000
57202.150080021.1185.0024	REFORMA DO POSTO DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA - MG	3.4.90.39	354	40.000 40.000
57202.150080021.1185.0026	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE GOVERNADOR VALADARES - MG	3.4.90.39	354	10.000 10.000
57202.150080021.1185.0032	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ESTEIO - RS	3.4.90.39	354	13.000
57202.150080021.1185.0035	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PR	3.4.90.39	354	12.000 12.000 5.000
57202.150080021.1185.0036	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE UNIÃO DA VITORIA - PR	3.4.90.39	354	5.000 5.000
57202.150080021.1185.0037	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE IRATI - PR	3.4.90.39	354	5.000
57202.150080021.1185.0040	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE RIBEIRÃO PRETO - SP	3.4.90.39	354	5.000 5.000 10.000
57202.150080021.1185.0042	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE TAUBATE - SP	3.4.90.39	354	10.000
57202.150080021.1185.0043	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	354	5.000 5.000
57202.150080021.1185.0053	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA AV. GUARARAPES - PE	3.4.90.39	354	5.000 5.000
57202.150080021.1185.0055	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AM	3.4.90.39	354	36.000 36.000
57202.150080021.1185.0056	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - CE	3.4.90.39	354	47.000 47.000 4.000
57202.150080021.1185.0057	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CRATEUS - CE	3.4.90.39	354	4.000
57202.150080021.1185.0058	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO - PE	3.4.90.39	354	200 200 250.000
57202.150820492.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ASSEGURAR BOMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, SEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.	3.4.90.39	354	250.000 114.000 114.000
57202.150820492.1182.0043	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA CRUZ - RJ			1.000
57202.150820492.1182.0045	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE CABO FRIO - RJ	3.4.90.39	354	1.000
57202.150820492.1182.0046	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DA PENHA - RJ	3.4.90.39	354	15.000 15.000
57202.150820492.1182.0048	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO FIDELIS - RJ	3.4.90.39	354	500 500
57202.150820492.1182.0049	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOÃO DO MERITI - RUA ALVARENGA - RJ	3.4.90.39	354	2.000 2.000
57202.150820492.1182.0050	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOÃO DO MERITI - RUA MANOEL M. MUNES - RJ	3.4.90.39	354	10.000 10.000
57202.150820492.1182.0052	REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTOS - SP	3.4.90.39	354	3.500 3.500
57202.150820492.1182.0261	REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA - INSS - RUA SAGRADA FAMILIA - BELD HORIZONTE - MG	3.4.90.39	354	2.000 30.000
57202.150820492.1182.0262	REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA - INSS - RUA PLATINA BELD HORIZONTE - MG	3.4.90.39	354	30.000 90.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO IX

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		24.90.39	354	50.000
TOTAL				599.700

CREDITO ESPECIAL

ANEXO X

CR\$ 1.000,00

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

C C O I D O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			31.739.809
57101.140780477.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			31.739.809
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			31.739.809
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.6.12.41	140	31.739.809
57101.140780477.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			31.739.809
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	4.6.12.41	140	31.739.809
57903.030900183.2539	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES			31.739.809
	ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMÉDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239 PARAGRAFO 1, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).	4.6.90.86	140	31.739.809
37903.030900183.2539.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES			31.739.809
		4.6.90.86	140	31.739.809
		T O T A L		31.739.809

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

CO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.392.600
57101.150820492.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.392.600
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.392.600
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.5.12.41	154	1.392.600
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			1.392.600
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.5.12.41	154	1.392.600
57901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.064.400
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	4.5.11.41	154	1.064.400
57901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.064.400
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	4.5.11.41	154	1.064.400
57901.150820492.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			328.200
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	4.5.11.42	154	328.200
57901.150820492.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			328.200
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	4.5.11.42	154	328.200
				TOTAL
				1.392.600

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO XII

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.392.600
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.392.600
57202.150080021.1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS ADEQUAR AS AREAS FISICAS DAS SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS, COM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS.	4.5.90.51	354	1.064.400 1.064.400
57202.150080021.1184.0011	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE CARACARAI - AM			4.000
57202.150080021.1184.0012	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE PAVIMI - AM	4.5.90.51	354	4.000 4.000
57202.150080021.1184.0013	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECAÇÃO DE AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.90.51	354	4.000
57202.150080021.1184.0016	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECAÇÃO DE SANTA TEREZA - ES	4.5.90.51	354	2.500 2.500
57202.150080021.1184.0018	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE JUTAI - AM	4.5.90.51	354	500 250
57202.150080021.1184.0019	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE JAPURA - AM	4.5.90.51	354	250 250
57202.150080021.1184.0020	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BARCELOS - AM	4.5.90.51	354	250 200
57202.150080021.1184.0021	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MG	4.5.90.51	354	200 3.000
57202.150080021.1184.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB	4.5.90.51	354	3.000 650
57202.150080021.1184.0023	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	4.5.90.51	354	650 8.000
57202.150080021.1184.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ASSISTENCIA MODULAR INTEGRADA DE CORNELIO PROCOPIO - PR	4.5.90.51	354	8.000 1.000
57202.150080021.1184.0026	CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ - AM	4.5.90.51	354	1.000 200
57202.150080021.1184.0028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM	4.5.90.51	354	200 250
57202.150080021.1184.0029	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BOCA DO ACRE - AM	4.5.90.51	354	250 200
57202.150080021.1184.0030	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE IPIXUNA - AM	4.5.90.51	354	200 200
17202.150080021.1184.0031	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE CANUTAMA - AM	4.5.90.51	354	200 200
57202.150080021.1184.0032	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA VENECIA - ES	4.5.90.51	354	200 300.000
57202.150080021.1184.0033	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE ARACRUZ - ES	4.5.90.51	354	300.000 300.000
57202.150080021.1184.0034	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECAÇÃO DO RIO BANANAL - ES	4.5.90.51	354	300.000 1.000
57202.150080021.1184.0036	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE VITORIA - ES	4.5.90.51	354	1.000 1.000
57202.150080021.1184.0042	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE CURUPI - TO	4.5.90.51	354	15.000 13.000
57202.150080021.1184.0043	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECAÇÃO DE ITABIRA - MG	4.5.90.51	354	13.000 13.000
57202.150080021.1184.0044	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DE BELD HORIZONTE - MG	4.5.90.51	354	58.000 58.000
57202.150080021.1184.0045	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE BELO HORIZONTE - MG	4.5.90.51	354	78.000 78.000
57202.150080021.1184.0047	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ASSISTENCIA MODULAR INTEGRADA DE TOLEDO - PR	4.5.90.51	354	77.000 77.000
57202.150080021.1184.0064	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE PAU DE FERROS - RN	4.5.90.51	354	54.000 54.000
57202.150080021.1184.0085	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	4.5.90.51	354	3.000 3.000
57202.150080021.1184.0086	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE TOBIAS BARRETO - SE	4.5.90.51	354	50.000 50.000
57202.150080021.1184.0067	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE SANTOS - SP	4.5.90.51	354	50.000 50.000
57202.150080021.1184.0068	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE PIRACICABA - SP	4.5.90.51	354	10.000 10.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	354	30.000
57202.150820492.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENJIMENTO AOS USUARIOS.	4.5.90.51	354	328.200 328.200
57202.150820492.1003.0409	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IGAPORA - BA	4.5.90.51	354	11.000 11.000
57202.150820492.1003.0410	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SEABRA - BA	4.5.90.51	354	8.000 8.000
57202.150820492.1003.0411	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ESTREITO - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150820492.1003.0412	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARIAS - MA	4.5.90.51	354	200 200
57202.150820492.1003.0413	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BREJO - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150820492.1003.0414	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LAGO DA PEDRA - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150820492.1003.0415	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TIMON - MA	4.5.90.51	354	1.000 1.000
57202.150820492.1003.0416	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DUTRA - MA	4.5.90.51	354	6.500 6.500
57202.150820492.1003.0417	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COLINAS - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150820492.1003.0418	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VARGEM GRANDE - MA	4.5.90.51	354	7.500 7.500
57202.150820492.1003.0419	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COLIDER - MT	4.5.90.51	354	4.200 4.200
57202.150820492.1003.0420	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE UJINA - MT	4.5.90.51	354	6.000 6.000
57202.150820492.1003.0421	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SINOP - MT	4.5.90.51	354	1.400 1.400
57202.150820492.1003.0422	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE POÇONE - MT	4.5.90.51	354	3.000 3.000
57202.150820492.1003.0423	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE POXOREU - MT	4.5.90.51	354	3.200 3.200
57202.150820492.1003.0424	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DIAMANTINO - MT	4.5.90.51	354	4.500 4.500
57202.150820492.1003.0425	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE RONDONOPOLIS - MT	4.5.90.51	354	6.500 6.500
57202.150820492.1003.0426	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DURO PRETO - MG	4.5.90.51	354	30.000 30.000
57202.150820492.1003.0427	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG	4.5.90.51	354	34.000 34.000
57202.150820492.1003.0428	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PA	4.5.90.51	354	200.000 200.000
TOTAL				1.392.600

CREDITO ESPECIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO XIII

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.800.000
97101.150020492.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.800.000
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.800.000
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A	3.2.12.41	154	7.800.000
97101.150020492.2900.0027	CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			7.800.000
	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			7.800.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.2.12.41	154	7.800.000
97901.150000362.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.800.000
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.2.11.41	154	7.800.000
97901.150000362.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.800.000
		3.2.11.41	154	7.800.000
		TOTAL		7.800.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO XIV	SEGURIDADE
ANEXO ao Decreto nº 99.954/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.800.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.800.000
57202.190080033.2608	JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA			7.800.000
	ATENDER DESPESAS DEVIDAS A INSTITUIÇÕES	3.2.90.25	334	7.800.000
	FINANCEIRAS COM JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.			
57202.190080033.2608.0001	JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.2.90.25	334	7.800.000
				7.800.000
T O T A L				7.800.000